

EDITAL Nº 02/2023- DEPE/SCMS

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES (PROVIPE) DA SCMS

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participar, nos termos aqui definidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetiva-se selecionar estagiários provenientes de instituições de nível superior com convênio celebrado com a SCMS, conforme disposto no Anexo A.

1.2 A Seleção Pública de Estagiários será regida por este Edital, sendo coordenada e executada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) da SCMS.

1.3 O Programa de Estágios do qual se trata esta Seleção Pública intitula-se Programa de Vivência Práticas Extracurriculares (PROVIPE) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

1.3.1 A contratação dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso, por tempo determinado de 01 (um) ano, salvo quando a colação de grau do estagiário se der antes do término desse período, não gerando vínculo empregatício.

1.4. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas.

1.5 O DEPE da SCMS nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 02 (dois) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado.

2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

2.1. A Seleção objeto deste Edital destina-se a selecionar estagiários, visando ao preenchimento de 49 (quarenta e nove) vagas de estágio, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva, conforme vagas expostas no Anexo B.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, comprovados mediante documentação pertinente e atual:

- a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- c) estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- d) estar no gozo dos direitos políticos (comprovante eleitoral atual);
- e) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante a apresentação de certidão expedida pelas Justiças Estadual ([https://sistemas.sspds.ce.gov.br / A t e s t a d o Antecedentes /](https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/)) e Federal (<http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- f) estar devidamente matriculado no curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo MEC e conveniadas Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- g) não ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal;
- h) não ter sido beneficiado com bolsa de estágio no mesmo setor o qual pretende concorrer neste edital;
- i) não estar cursando o último período letivo do seu respectivo curso de graduação.

3.2. Os candidatos que se declararem deficientes, se aprovados e convocados, deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico ao DEPE/SCMS.

3.2.1. A realização dos exames médicos, bem como o custeio dos mesmos, será de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2. O laudo a que se refere o subitem 3.2 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à

qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

4.1. A título de bolsa-estágio, o estudante receberá o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à carga horária de 84h (oitenta e quatro horas) mensais, acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao auxílio-transporte.

4.2. Poderá ser admitida, em caráter excepcional, conforme item anterior, a ampliação de carga horária, observado o limite definido no art. 10 da Lei Federal nº 11.788/2008.

4.3. A SCMS contratará, em favor dos estagiários, um seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio:
<https://forms.gle/cbrbG7UPQHHRXVm16>

5.2.1 O candidato no ato da inscrição, optará pela vaga à qual quer concorrer, conforme disponibilidade de vagas exposta no Anexo B.

5.3 Os documentos obrigatórios que deverão ser anexados no formulário de inscrição são:

- Documento de Identificação;
- CPF;
- Comprovante de Matrícula do semestre atual em Instituição de Ensino com Convênio com a SCMS (verificar cursos e instituições conveniadas no Anexo A);
- Histórico Acadêmico atualizado com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado;
- Memorial Acadêmico **com identificação de nome completo do candidato**, seguindo as orientações do tópico 6.1;
- Memorial Acadêmico **sem identificação do nome completo do candidato**, seguindo as orientações do tópico 6.1.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser

cumpridas, no momento de início e durante o estágio, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

5.5 O DEPE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos ilegíveis, falsos ou inexatos e ainda fora do campo correto exigido no sistema de inscrição, poderá ter como penalidade a desconsideração destes, bem como a não computação dos pontos declarados e até mesmo ser desclassificado.

5.7 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição.

5.8. O DEPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 1ª Etapa: Análise de Memorial Acadêmico

6.1.1 Realizar-se-á a análise de Memorial Acadêmico do candidato, o qual deve ser elaborado conforme modelo disposto no Anexo D.

6.1.2 O Memorial Acadêmico trata-se de um documento que resume a trajetória pessoal, cultural e estudantil do candidato, sendo elaborado a partir da constituição dos seguintes tópicos, conforme disposto no Anexo D: a) cabeçalho (apenas para a versão do documento com identificação), b) descrição da trajetória acadêmica, c) produção científica, literária e artística; d) motivação e interesse do candidato, e e) referências (caso haja).

6.1.3 O Memorial Acadêmico em duas versões (com identificação e sem identificação) deve ser encaminhado junto à documentação de inscrição, conforme tópico 5.3, em pdf, seguindo as seguintes orientações: formato A4; margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; fonte *Times New Roman* tamanho 12 para todo o texto e espaçamento entre linhas de 1,5; em até 03 laudas. As referências (caso tenham) devem ser dispostas segundo as Normas da ABNT.

6.1.4 Os aspectos avaliados nesta fase da seleção são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Descrição da trajetória acadêmica	20 Pontos
Produção científica, literária e artística na trajetória acadêmica	20 Pontos
Explicitação da motivação e do interesse	20 Pontos
Clareza, coesão textual e coerência no desenvolvimento das ideias	20 Pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	10 Pontos
Formatação adequada conforme as normas do Edital	10 Pontos

6.1.5 A análise do Memorial Acadêmico será realizada por 2 (dois) avaliadores, os quais avaliarão o material em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.6 Será considerada nesta fase da seleção a média aritmética atribuída pelos 2 (dois) avaliadores.

6.1.7 A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 50 (cinquenta) pontos.

6.2 2ª Etapa: Entrevista

6.2.1 A Entrevista será realizada com todos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos na etapa anterior.

6.2.2 A divulgação da data e do horário exato da entrevista do candidato será realizada após a interposição de recursos da 1ª etapa, conforme cronograma disposto neste Edital.

6.2.3 Para a entrevista serão analisados os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comunicação	20 Pontos
Relato de Experiências na Graduação	20 Pontos
Motivação e Interesse	20 Pontos
Disponibilidade	20 Pontos
Conhecimento da Instituição	20 Pontos

6.2.4 A pontuação nesta fase estará em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 50 (cinquenta) pontos.

6.2.5 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das duas etapas da seleção perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, a partir do preenchimento de Formulário disposto no ANEXO E, conforme Cronograma disposto neste edital e enviado ao e-mail depe@stacasa.com.br

7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato por etapa da seleção, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

7.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital.

7.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 7.2.

7.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

7.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo.

7.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do Diário Oficial do Município e/ou no sítio <www.stacasa.com.br>

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, da seguinte forma:

- a) Maior índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato do DEPE, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM) e no Site Oficial da SCMS, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2 O DEPE poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) Não preencher os requisitos previstos no edital;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção;
- d) Não comparecer ao dia da convocação para o Acolhimento e assinatura do Termo de Compromisso;
- e) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições pela Internet	07 a 17/03/2023	https://forms.gle/cbrbG7UPQHHRXVm16
Divulgação das Inscrições Deferidas	24/03/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre o Indeferimento das Inscrições	27 e 28/03/2023	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	03/04/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre a 1ª Etapa	04 e 05/04/2023	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Divulgação das	10/04/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br

Datas e dos Horários das Entrevistas		
Entrevistas	11, 12, 13, 14, 17 e 18/04/2023	DEPE da SCMS
Divulgação do Resultado da Entrevista	20/04/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Solicitação de Recurso sobre a 2ª Etapa	24 e 25/04/2023	depe@stacasa.com.br
Resultado do Recurso solicitado + Resultado Final	28/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Início das atividades (Acolhimento e Assinatura de Termo de Compromisso)	02/05/2023	DEPE da SCMS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior cujos Convênios com a SCMS estejam regulares e vigentes, conforme disposto no Anexo A.

12.2 O DEPE poderá a cada 06 (seis) meses de estágio, exigir dos compromissados documentos para comprovação da manutenção dos requisitos exigidos neste edital.

12.3 O estágio não implica vínculo funcional com a SCMS.

12.4 Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

12.5 No caso de convocação dos classificáveis, o DEPE providenciará a publicação da chamada destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município - DOM e/ou no site da SCMS.

12.6 A classificação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à rigorosa ordem crescente de classificação.

12.7 As alterações nas regras fixadas neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e no Site da SCMS.

12.8 Os candidatos classificados que forem convocados para comparecer à convocação de assinatura do termo de compromisso e não se fizeram presente no dia da chamada, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados, sendo chamados os candidatos classificáveis subsequentemente na ordem de classificação.

12.9 Os documentos necessários para o ingresso dos estudantes convocados estão dispostos no item 3.1. Além disso, o estagiário deverá dispor de conta bancária em seu nome, conforme orientações que serão fornecidas na ocasião do Acolhimento.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPE.

Sobral- CE, 07 de março de 2023

Dra. Regina Celia Carvalho da Silva
Diretora-Geral da SCMS

Dr. Júlio César Chagas e Cavalcante
Diretor do DEPE



Me. Kairo Cardoso da Frota
Gerente do DEPE

**ANEXO A- CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR COM CONVÊNIO CELEBRADO COM A SCMS**

Instituição de Ensino Conveniadas	Cursos de Graduação Conveniados
Faculdade 5 de Julho (F5)	Enfermagem
	Serviço Social
	Psicologia
	Nutrição
Faculdade Luciano Feijão	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Psicologia
Pitágoras, Unopar e Anhanguera	Fisioterapia
	Nutrição
	Serviço Social
UNINTA	Medicina
	Enfermagem
	Farmácia
	Fisioterapia
	Nutrição
	Serviço Social
	Psicologia
	Jornalismo
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	Enfermagem
	Pedagogia
	Engenharia Civil
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Medicina
	Psicologia
	Engenharia Elétrica

ANEXO B- VAGAS DO PROVIPE

Área/ Setor	Curso de Graduação do Estudante	Semestre mínimo no qual o Estudante deve estar cursando	Semestre máximo no qual o Estudante deve estar cursando	Turno de Atuação	Número de Vagas
Assessoria de Comunicação	Jornalismo	4°	6°	Manhã	01
Centro Cirúrgico	Enfermagem	7°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
				Noite	01
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)	Enfermagem, Pedagogia, Psicologia ou Administração	5°	Pedagogia e Administração (6° semestre); Psicologia e Enfermagem (8° semestre)	Manhã	01
				Tarde	01
Dom Odelir (Hemodiálise)	Administração	4°	6°	Manhã	01
Emergência	Enfermagem	6°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
				Noite	02
Farmácia	Farmácia	5°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Hemodiálise	Administração	2°	6°	Manhã	01
Laboratório de Análises Clínicas	Farmácia	5°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Manutenção	Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil	6°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Maternidade	Enfermagem	5°	8°	Manhã	01
				Tarde	01

				Noite	01
Neurologia	Enfermagem	5°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
	Fisioterapia	5°	8°	Manhã	01
Neonatologia	Enfermagem ou Medicina	5°	8°	Manhã	01
Nutrição e Dietética	Nutrição	6°	7°	Manhã	01
				Tarde	01
Núcleo de Segurança do Paciente	Enfermagem	5°	8°	Tarde	01
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)	Enfermagem, Fisioterapia ou Farmácia	5°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Organização de Procura de Órgãos (OPO)	Enfermagem	4°	8°	Manhã	02
				Tarde	01
				Noite	01
	Medicina	4°	8°	Manhã	01
				Tarde	02
				Noite	01
Psicologia	Psicologia	7°	8°	Tarde	01
Responsabilidade Social	Psicologia ou Serviço Social	5°	6°	Manhã	01
São Joaquim	Enfermagem	6°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Serviço Social	Serviço Social	5°	6°	Manhã	01
				Tarde	01
SCIRAS (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde)	Enfermagem	6°	8°	Manhã	01

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	Enfermagem	6°	8°	Manhã	01
				Tarde	01
Terapia Ocupacional	Fisioterapia, Psicologia, Pedagogia ou Enfermagem	4°	6°	Manhã	02

ANEXO C- PLANO DE TRABALHO DOS ESTAGIÁRIOS

Área/ Setor	Plano de Trabalho
Assessoria de Comunicação	Realizar a escrita de releases; Realizar cobertura fotográfica e entrevistas em reuniões; Realizar o monitoramento do clipping da imprensa; Realizar a atualização de mailing; Participar da organização de eventos internos; Desenvolver atividades de endomarketing.
Centro Cirúrgico	Acompanhado pelo enfermeiro do serviço o bolsista deverá desenvolver um trabalho de acolhimento aos pacientes na Sala de recuperação pós-anestésica; identificar alterações pós-operatórias; Acompanhar preparo de sala operatórias e acrescentar melhorias ao processo de trabalho conforme protocolos; Avaliar os cuidados de Enfermagem no posicionamento cirúrgico; Analisar e acompanhar junto aos enfermeiros do serviço correto preenchimento da SAEP, para que sejam respeitados os protocolos de cirurgia segura; - Acompanhar as atribuições dos enfermeiros do Bloco Cirúrgico, buscando melhoria de processos de trabalho e otimização de cuidado ao paciente cirúrgico.
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)	Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação permanente da instituição, sob supervisão; Auxiliar no processo de organização das documentações das vivências práticas realizadas na instituição; Auxiliar no gerenciamento das atividades educacionais da instituição; Realizar suporte logístico nas atividades educacionais da instituição; Apoiar no processo de certificação das atividades educacionais; Acompanhar os indicadores do serviço, apoiando na elaboração de análises críticas e planos de ação; Apoiar na elaboração de documentos do serviço.
Dom Odelir (Hemodiálise)	Atender pacientes no ambulatório SUS de Nefrologia; Organizar os arquivos, facilitando o fácil acesso aos prontuários dos pacientes; Providenciar a reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades burocráticas do serviço; Verificar e coletar assinaturas dos pacientes; Conferir semanalmente se os resultados das rotinas de exames estão sendo interfaceados no sistema Nephrosys; Organizar exames do mês para o faturamento; Admitir pacientes no sistema Nephrosys; Abrir Apac's inicial; Emitir e gerenciar documentos; Solicitar e gerenciar ordens de Serviço; Solicitar materiais para compra; Operacionalizar e atualizar sistema Nephros; Organizar ambiente de trabalho/recepção e arquivo. Fazer o atendimento do dia no Soulmv para os pacientes em diálise.
Emergência	Acompanhar as passagens de plantão junto à equipe multiprofissional; Prover cuidados de enfermagem supervisionados aos pacientes do serviço; Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem, sob supervisão, conforme padronizado pela instituição; Auxiliar na atualização das ocorrências dos plantões; Atuar, junto à equipe multiprofissional, sob supervisão, nos cuidados em parada cardiorrespiratória; Realizar a montagem e programação de ventiladores mecânicos, sob supervisão; Atuar em atividades de promoção à segurança do paciente; Aplica, sob supervisão, os fluxogramas de funcionamento administrativo, técnico, operacional e ético das atividades desenvolvidas; Cumprir com as normas e regulamentos da instituição; Auxiliar na prestação de assistência de enfermagem a pacientes graves, sob supervisão.

Farmácia	Dispensação de bolsas de medicamentos; Conferência de estoque de medicamentos; Ajuste de estoque medicamentos; Conferência e confirmação de devoluções de medicamentos; - Acompanhamento dos indicadores da Farmácia; Realização de busca ativa nos setores; Identificação e monitoramento de estoque dos medicamentos nos serviços.
Hemodiálise	Atender pacientes no ambulatório SUS de Nefrologia; Organizar os arquivos, facilitando o fácil acesso aos prontuários dos pacientes; Providenciar a reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades burocráticas do serviço; Verificar e coletar assinaturas dos pacientes; Conferir semanalmente se os resultados das rotinas de exames estão sendo interfaceados no sistema Nephosys; Organizar exames do mês para o faturamento; Admitir pacientes no sistema Nephrosys; Abrir Apac's inicial; Emitir e gerenciar documentos; Solicitar e gerenciar ordens de Serviço; Solicitar materiais para compra; Operacionalizar e atualizar sistema Nephros; Organizar ambiente de trabalho/recepção e arquivo. Fazer o atendimento do dia no Soulmv para os pacientes em diálise.
Laboratório de Análises Clínicas	Realizar o acompanhamento de fluxo de exame; Realizar o controle de qualidade interno e externo, sob supervisão; Monitorar a etapa pré-analítica, sob supervisão; Promover o treinamento e a educação permanente com os funcionários do laboratório e técnicas da equipe de enfermagem; Acompanhar resultados críticos de exames laboratoriais.
Manutenção	Realizar a elaboração de projetos complementares, sob supervisão; Apoiar as vistorias das instalações; Realizar o acompanhamento das manutenções nos serviços; Realizar auxílio administrativo; Apoiar na elaboração de laudos e pareceres técnicos, sob supervisão; Realizar o controle de sistemas elétricos; Realizar a elaboração de planilhas orçamentárias.
Maternidade	Conhecer a rotina do serviço na assistência Binômio mãe /filho desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura; Aplicar os protocolos clínico-assistenciais praticados na Maternidade, sob supervisão; Acompanhar os Indicadores específicos do Serviço da maternidade; Conhecer as planilhas, colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta, informar no sistema.
Neurologia Enfermagem	Auxiliar na realização da sistematização da assistência de enfermagem; Auxiliar na realização dos aprazamentos e procedimentos de enfermagem; Contribuir na conferência de materiais e equipamentos necessários para as ações de enfermagem; Colaborar na elaboração de planos de ações para a melhoria da qualidade da assistência; Auxiliar na elaboração das escalas mensais da equipe de enfermagem; Auxiliar na elaboração do relatório mensal dos indicadores acompanhados pelo setor; Contribuir nas ações de educação permanente; Acompanhar passagem de plantão multiprofissional; Participar diariamente do round institucional do serviço; Participar periodicamente da sessão clínica do serviço.

Neurologia Fisioterapia	Colaborar na elaboração de planos de ações para a melhoria da qualidade da assistência, nos pacientes com necessidade de fisioterapia; Auxiliar nas demandas fisioterapêuticas; Auxiliar na elaboração do relatório mensal dos dados referentes a fisioterapia; Contribuir nas ações de educação permanente; Acompanhar a passagem de plantão multiprofissional; Contribuir com o desmame e com o acompanhamento de traqueostomias; Contribuir na evolução dos pacientes assistidos; Participar diariamente do round institucional do serviço; - Participar periodicamente da sessão clínica do serviço.
Neonatologia	Conhecer a rotina e os cenários da assistência neonatal integrada, desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura; Ter ciência dos protocolos clínico-assistenciais praticados na Maternidade e nas Unidades Neonatais; Acompanhar os Indicadores específicos do Serviço de Neonatologia, os atores que os produzem e onde são registrados e quantificados; Conhecer as planilhas, colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta do prematuro, informar no sistema, emitir relatório semanal sobre as atividades realizadas; Detectar alguma falha ou inconformidade relacionada à Assistência e ao gerenciamento dos Indicadores coletados, no âmbito das suas atribuições e informar as coordenações imediatas; Auxiliar na produção e divulgação de conteúdo relacionado a Neonatologia, como produção científica, divulgação de protocolos ou informes que priorizem a humanização e o cuidado.
Nutrição e Dietética	Participar de atividades de Educação Alimentar e Nutricional para os comensais que frequentam o refeitório, além de orientação sobre Boas Práticas na manipulação dos alimentos; Acompanhar das atividades de recebimento e armazenamento de alimentos; Acompanhar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições; Gerenciar a temperatura dos alimentos e equipamentos; Atualizar fichas técnicas e participar da elaboração dos cardápios ofertados; Acompanhar a atuação do profissional nutricionista supervisor da UAN.
Núcleo de Segurança do Paciente	Auxiliar e acompanhar as educações permanentes voltadas à segurança do paciente; Auxiliar na gestão de documentos; Auxiliar na elaboração dos protocolos institucionais de segurança do paciente e de gerenciamento da qualidade; Auxiliar na implementação das ações de melhoria; Apoiar o monitoramento de eventos adversos; Disseminar o sistema de gestão da qualidade na instituição; Difundir a cultura de segurança do paciente; Acompanhar as reuniões das comissões hospitalares; Acompanhar nas buscas ativas periódicas nos serviços assistenciais para o acompanhamento dos processos de qualidade e de segurança do paciente; Acompanhar os indicadores mensais e colaborar na elaboração da análise crítica.
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)	Realizar Busca Ativa nos Setores das DAE (Doenças, Agravos e Eventos de Notificação Compulsória); Alimentar Indicadores e Planilhas de Declaração de Óbito e Declaração de Nascido Vivo; Digitação das fichas de Notificação nos sistemas de informação; Realizar monitoramento das Infecções respiratórias Agudas e Doenças Diarréicas Agudas; Discutir os casos de Acidente de Trabalho e Trabalho Infantil com o CEREST, sob supervisão; Discutir POPs, rotinas e Portarias de Vigilância Epidemiológica com a equipe do NHE; Participar de reuniões externas sobre Análise e Investigações de óbitos.

Organização de Procura de Órgãos (OPO) Enfermagem	Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação continuada com as equipes da instituição; Desenvolver seus conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador. Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros); Auxiliar no desenvolvimento de projetos de divulgação do tema na universidade.
Organização de Procura de Órgãos (OPO) Medicina	Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação continuada com as equipes da instituição; Desenvolver seus conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador. Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros); Auxiliar no desenvolvimento de projetos de divulgação do tema na universidade.
Psicologia	Prestar assistência a todos que solicitarem os serviços de psicologia atuando de forma universal, integral e com equidade; Elaborar relatório mensal conforme as orientações; Participar de reuniões e capacitações quando convocado; Participar da elaboração e revisão do protocolo de psicologia; Fazer evolução do quadro clínico atual dos clientes no prontuário tradicional e/eletrônico, sob supervisão; - Orientar o cliente quando admitido, com objetivo de mitigar o grau de ansiedade tanto para o paciente e sua família, como para a equipe, sob supervisão; Realizar avaliação das condições psicológicas e necessidades do cliente, sob supervisão; Propor encaminhamento para outras unidades ou profissionais quando se julgar necessário, sob supervisão; Sobre supervisão, prestar apoio psicológico aos pacientes e familiares que realizam tratamento de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH); Auxiliar na realização das notificações dos casos que envolvam pessoas vítimas de qualquer tipo de violência.
Responsabilidade Social	Apoiar na organização dos materiais utilizados para atividades de humanização; Apoiar na confecção de materiais para datas comemorativas; Desenvolver atividades de humanização à pacientes restritos ao leito; - Apoiar na organização das responsabilidades administrativas do projeto criança In Foco, sob supervisão; Participar e desenvolver atividades grupais aos usuários em pulsoterapia (hemodiálise) e quimioterapia (oncológica) sob supervisão dos profissionais do grupo de humanização.

São Joaquim	Sistematização da assistência de enfermagem sob supervisão; Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória sob supervisão; Acompanhamento dos scores clínicos assistenciais; Realização de admissão de enfermagem; Participação no round; Aprazamento das medicações; Realização de procedimentos de enfermagem sob supervisão.
Serviço Social	Participar do acolhimento social nos setores de internação, identificando e encaminhando as demandas sociais encontradas ao Assistente Social responsável pelo serviço; Auxiliar no atendimento às demandas espontâneas na sala do Serviço Social, pessoalmente ou por telefone, buscando junto ao Assistente Social as orientações cabíveis às necessidades imediatas do usuário; Acompanhar, junto aos Assistentes Sociais, a roda de conversa com os acompanhantes e pacientes através de temas específicos relacionados aos direitos sociais, saúde e cuidado, além de interpretação de normas e rotinas; Acompanhar, junto ao assistente social, o atendimento aos familiares de pacientes internados nas UTI'S, sempre que houver solicitação da presença da família ou durante o horário de visitas; Participar de treinamentos, reuniões internas, estudos em equipe, programas educacionais de sua competência e educação permanente com temas relacionados ao Serviço Social; Apoiar o Assistente Social durante o processo de acolhimento e entrevista para doação de órgãos e tecidos para transplante junto aos familiares do potencial doador; Acompanhar pacientes em situação de vulnerabilidade social já acolhidos pelo Assistente Social; Proporcionar ao paciente e à família melhor integração e compreensão do funcionamento e dos serviços existentes no hospital.
SCIRAS (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde)	Realizar visitas das unidades críticas para o preenchimento das fichas de vigilância ativa individual (dispositivos invasivos); Realizar vigilância diária de auditoria de higienização das mãos; Realizar treinamento de higienização das mãos sob supervisão, quando necessário; Acompanhar indicadores mensais de higienização dos setores visitados; Participar de sessões (palestra, aulas) de educação permanente oferecida pela instituição.
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	Apoiar nas ações de Educação em Saúde; Realizar orientações de saúde nas salas de espera com os colaboradores, sob supervisão; Acompanhar os profissionais do SESMT nas inspeções in loco, com objetivo de prestar orientações aos colaboradores da instituição; Auxiliar no desenvolvimento de metodologia ativa a respeito da saúde mental, ergonomia e doenças crônicas não transmissíveis dos colaboradores; Auxiliar no monitoramento da saúde dos colaboradores;
Terapia Ocupacional	Participar da produção de indicadores mensais do setor; Participar do processo de contabilização dos atendimentos; Realizar a organização interna de insumos do setor; Participar de atividades recreativas no projeto "Crianças In Foco" e demais atividades do Grupo de Humanização; Desenvolver e participar de ações e projetos intersetoriais; - Acompanhar as demandas de atendimento; - Acompanhar vistorias na saúde laboral dentro do hospital; - Participar da elaboração de ações de educação permanente; Participar da confecção de materiais educativos; Desenvolver atividades burocráticas, gerenciais e organizacionais sob supervisão.

ANEXO D- MODELO DE MEMORIAL

MEMORIAL ACADÊMICO

Nome completo do Candidato: *Apenas para o documento com identificação.*

Instituição de Ensino do Candidato: *Apenas para o documento com identificação.*

Curso de Graduação do Candidato: *Apenas para o documento com identificação.*

Serviço da SCMS para o qual pretende concorrer: *Apenas para o documento com identificação.*

1 DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Descreva aqui um resumo da sua trajetória acadêmica.

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ARTÍSTICA

Descreva aqui, de forma criativa e organizada, um resumo das suas produções científicas, literárias e artísticas.

3 MOTIVAÇÃO E INTERESSE

Descreva aqui sobre sua motivação e sobre seu interesse na vaga do PROVIPE.

REFERÊNCIAS (Não-obrigatório)

Espaço destinado para inserir referências seguindo as normas da ABNT.

